



RELATÓRIO TÉCNICO DO BALANÇO GERAL
Controle Interno
EXERCÍCIO DE 2019

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Município de Piçarra no Exercício de 2019, constituindo-se como parte integrante do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO** na Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wagne Costa Machado, a ser publicado no portal de transparência do Município de Piçarra e encaminhado para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº. 084, de 27 de Dezembro de 2012 e artigo 3º do Ato nº. 16 de 17 de Dezembro de 2013 e Resolução nº. 002/2016/TCM-PA, de 11 de Junho de 2016.

O Balanço Geral tem como objetivo a obediência as normas do direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresentamos a demonstração do cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas, com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, a LRF e ainda a Lei Municipal nº. 213, de 05 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021; Lei Municipal nº 220, de 27 de Junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2019 e Lei Municipal nº. 222/2018, de 03 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas para o Exercício de 2019.

Os dados para a elaboração do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA**, foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Contabilidade do Município de Piçarra - PA, respeitando-se o plano de contas único instituído de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público advindas da Lei Federal nº 4.320/64 e da LRF.

As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim com o das Notas e Quadros Explicativos, da Demonstração do Superávit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal, da Aplicação de Recursos na Educação, na Saúde e dos Fundos Municipais.

Os demonstrativos retratam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração dos Poderes Legislativo e Executivo, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento, conforma definido no Planejamento para o Exercício Financeiro de 2019.

Esse relatório possui também o objetivo de oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.



1. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A execução do orçamento do Exercício de 2019, bem como os demais eventos contábeis, foi realizada em consonância com as Normas e os Princípios de Contabilidade Pública, bem como aos demais dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- I. Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- II. Lei Orgânica do Município de Piçarra de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Constituição Municipal;
- III. Lei Complementar nº. 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- IV. Lei Municipal nº. 213/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- V. Lei Municipal nº 220, de 27 de Junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do Exercício de 2019;
- VI. Lei Municipal nº. 222/2018, de 03 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2019;
- VII. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- VIII. Portaria Interministerial nº 01, de 14 de junho de 2018, que altera o art. 2º e o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;
- IX. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 201, ambas aprovam a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- X. Decreto PMPI/GAB N.1007B/2019, de 30 de maio de 2019, que adotou medidas para a contenção de despesas do Poder Público Municipal de Piçarra, em virtude de queda de Arrecadação e dos repasses Constitucionais efetuados pelo Governo Federal e Estadual, para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesas no âmbito das finanças municipais (*onde poderá ser consultado o seu teor em: <http://www.sqim.com.br/picarra/uploads/20190626152324-77zl.pdf>*).

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

No que se refere aos critérios contábeis, destacamos a seguir aqueles que nortearam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Piçarra:

- A. Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e o regime contábil adotado é o misto, com as receitas contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência;

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



- B. As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas – os restos a pagar não processados foram inscritos sempre recomendado por essa Unidade de Controle Interno a devida observância na capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura;
- C. Os ativos patrimoniais móveis foram incorporados ao patrimônio pelo custo de aquisição, sem atualização monetária ou depreciação, inclusive sendo recomendado por essa Unidade de Controle a publicação de relatórios mensais no portal do Município: <http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/> ;
- D. A utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para concessão de créditos suplementares no exercício em referência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3. O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - EXERCÍCIO 2019

O Orçamento Programa Consolidado do Município de Piçarra, para o Exercício de 2019, instituído por meio da Lei Municipal nº. 222/2018 que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 38.958.418,56 (trinta e oito milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

3.1. RECEITA TOTAL ORÇADA

A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALORES* |
| I. RECEITAS DO TESOURO | 38.958.418,56 |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 40.038.718,56 |
| 1.1 Receita Tributária/Receita de Contribuições | 2.221.203,00 |
| 1.2 Receita Patrimonial | 229.000,00 |
| 1.3 Receitas de Serviços | 25.000,00 |
| 1.4 Transferências Correntes | 37.513.515,56 |
| 1.5 Outras Receitas Correntes | 50.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 1.995.000,00 |
| 2.1 Operações de Crédito | 55.000,00 |
| 2.2 Alienações de Bens | 40.000,00 |
| 2.3 Transferências de Capital | 1.900.000,00 |
| II. RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB | 3.075.300,00 |
| RECEITAS TOTAL | 38.958.418,56 |

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 222/2018

3.2 DESPESA TOTAL FIXADA

A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com a seguinte distribuição institucional conforme definido no ato legal:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALORES* |
| I. Recursos do Tesouro | 0,00 |
| 1. Despesas Correntes | 31.218.168,56 |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL | 7.360.250,00 |
| 3. RESERVA CONTIGÊNCIA | 380.000,00 |
| DESPESAS TOTAL | 38.958.418,56 |
| II. RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 0,00 |
| III. RECURSOS DOS FUNDOS | |
| FUNDEB | 12.502.835,56 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.976.500,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.159.000,00 |
| IV. RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 01. Câmara Municipal | 1.346.800,00 |
| 02. Gabinete do Prefeito – GABP | 506.000,00 |
| 03. Secretaria Municipal de Administração | 1.534.000,00 |
| 04. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento | 315.000,00 |
| 05. Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico | 1.470.000,00 |
| 06. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | 4.760.000,00 |
| 07. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | 645.000,00 |
| 08. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer | 6.363.283,00 |
| 09. Fundo Municipal de Saúde | 6.976.500,00 |
| 10. Fundo Municipal de Assistência Social | 2.159.000,00 |
| 11. Reserva de Contingência | 380.000,00 |
| 12. FUNDEB | 12.502.835,56 |
| TOTAL DAS UNIDADES | 38.958.418,56 |

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 222/2018

4. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2019

O Balanço Orçamentário como instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública conforme ao disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Vejamos a seguir a Execução do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Piçarra no Exercício de 2019:



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

| RECEITA | VALOR* | DESPESA | VALOR* |
|--|---------------------------|---|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 38.767.705,65 | DESPESAS CORRENTES | 38.767.705,65 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias Receita Patronal | 1.026.368,87 59.495,58 | Pessoal e Encargos Sociais | 21.138.229,54 |
| Transferências Correntes | 39.332.783,11 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| Déficit do Orçamento Corrente | 1.752.332,10 | Outras Despesas Correntes | 17.629.476,11 |
| Receita de Serviços | 0,00 | Intra-Orçamentária | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial Intra-Orçamentaria | 0,00 | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 1.752.332,10 |
| Outras Receitas Correntes | 200.027,55 | Investimentos | 1.444.823,44 |
| DEDUÇÕES RECEITA-FUNDEB | -3.603.301,56 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | Outras Despesas de Capital Intra- Orçamentária | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Alienação de Bens | 82.320,00 | Amortização da Dívida | 0,00 |
| Amortização de Empréstimo | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 3.070.630,32 | | |
| DÉFICIT | 44.205,22 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 40.212.529,09 | TOTAL DAS DESPESAS | 40.212.529,09 |

Fonte: Balanço Geral Consolidado, Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa/Exercício Financeiro 2019

A execução orçamentária do Exercício de 2019 evidencia que as receitas realizadas alcançaram o montante de R\$40.212.529,09 (Quarenta milhões duzentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos). As despesas empenhadas foram de R\$40.212.529,09 (Quarenta milhões duzentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), as liquidadas ficaram em R\$39.817.719,37 (Trinta e nove milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) e as pagas foram no valor de R\$35.179.177,54 (Trinta e cinco milhões cento e setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

| RECEITAS | VALOR* | DESPESAS | VALOR* |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|
| Previsão Inicial da Receita | 38.958.418,56 | Total Empenhadas | 40.212.529,09 |
| Previsão Atualizada da Receita | 38.958.418,56 | Total Liquidadas | 39.817.719,37 |
| Saldo Exercícios Anteriores (Créd. Adicionais) | 1.169.155,35 | Créditos Adicionais | 1.287.755,35 |
| TOTAL DA RECEITA REALIZADA | 40.212.529,09 | TOTAL PAGAS | 35.179.177,54 |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

Fonte: RREO Consolidado, Anexo XIV – 6º Bimestre de 2019

*Em unidade de real

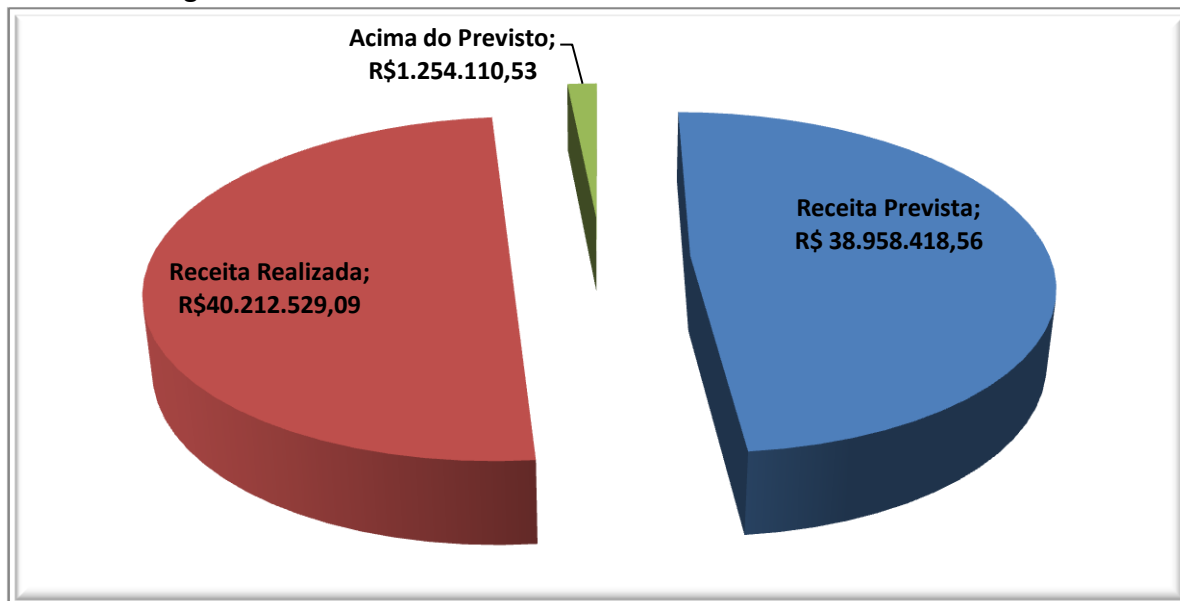
4.1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No Município de Piçarra no Exercício de 2019 as Receitas Realizadas alcançou o montante de R\$40.212.529,09 (Quarenta milhões duzentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e nove



centavos), resultando em arrecadação superior à previsão inicial em R\$1.254.110,53 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – Exercício 2019

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 100,00% (cem por cento) da Receita Realizada, considerando que o Município de Piçarra não dispõe de Administração Indireta.

4.2. RECEITA CORRENTE

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No Município de Piçarra, no Exercício de 2019, as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$37.015.373,55 (Trinta e sete milhões quinze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

| RECEITAS CORRENTES | ADMINISTRAÇÃO DIRETA* | TOTAL* |
|--|-----------------------|----------------------|
| Receita Tributária | 1.026.368,87 | 1.026.368,87 |
| IPTU | 30.728,66 | 30.728,66 |
| ISS | 177.139,59 | 177.139,59 |
| ITBI | 363.094,00 | 363.094,00 |
| IRRF | 260.953,68 | 260.953,68 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhorias. | 194.452,94 | 194.452,94 |
| Receita de Contribuição | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 59.495,58 | 59.495,58 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 35.729.481,55 | 35.729.481,55 |



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

| | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Cota-parte do FPM | 8.203.006,97 | 8.203.006,97 |
| Cota-parte do ICMS | 6.443.976,04 | 6.443.976,04 |
| Cota-parte do IPVA | 145.744,83 | 145.744,83 |
| Cota-Parte do ITR | 104.499,87 | 104.499,87 |
| Transferência da LC 61/89 | 177.914,48 | 177.914,48 |
| Transferência do FUNDEB | 13.599.363,11 | 13.599.363,11 |
| Outras transferências correntes | 7.054.976,25 | 7.054.976,25 |
| Demais Receitas Correntes | 200.027,55 | 200.027,55 |
| Total | 37.015.373,55 | 37.015.373,55 |

Fonte: RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2019
 *Em unidade de real

4.3 DO DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

4.3.1 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

A Receita Tributária do Município de Piçarra, em 2019, tinha uma previsão inicial de R\$2.221.203,00 (Dois milhões duzentos e vinte e um mil e duzentos e três reais). Conforme demonstrado, foi realizada em R\$ 1.026.368,87 (Um milhão vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Com isso, ficou abaixo da previsão em 53,8% (cinquenta e três vírgula oito por cento) e não tem participação significativa na arrecadação total, conforme demonstrado, representando apenas 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) do total da Receita Corrente Realizada no atual Exercício.

Destaca-se que as rubricas mais significativas foram:

| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | ADMINISTRAÇÃO DIRETA* | TOTAL* |
|--|-----------------------|---------------------|
| IPTU | 30.728,66 | 30.728,66 |
| ISS | 177.139,59 | 177.139,59 |
| ITBI | 363.094,00 | 363.094,00 |
| IRRF | 260.953,68 | 260.953,68 |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhorias. | 194.452,94 | 194.452,94 |
| Receita Tributária | 1.026.368,87 | 1.026.368,87 |

Fonte: RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2019
 *Em unidade de real

4.3.2 DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados e do Estado para os Municípios), assim como recebidos de instituições privadas.

A principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária desta Municipalidade em 2019 foram realizadas as Transferências Correntes que atingiu o montante de R\$35.729.481,55 (Trinta e cinco milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

| RECEITAS CORRENTES | ADMINISTRAÇÃO DIRETA* | TOTAL* |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Cota-parte do FPM | 8.203.006,97 | 8.203.006,97 |
| Cota-parte do ICMS | 6.443.976,04 | 6.443.976,04 |
| Cota-parte do IPVA | 145.744,83 | 145.744,83 |
| Cota-Parte do ITR | 104.499,87 | 104.499,87 |
| Transferência da LC 61/89 | 177.914,48 | 177.914,48 |
| Transferência do FUNDEB | 13.599.363,11 | 13.599.363,11 |
| Outras transferências correntes | 7.054.976,25 | 7.054.976,25 |
| Transferências Correntes | 35.729.481,55 | 35.729.481,55 |

Fonte: RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2019

*Em unidade de real

4.4 RECEITA DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

As Receitas de Capital Realizadas no Município de Piçarra em 2019 somaram o montante de R\$2.113.950,32 (Dois milhões cento e treze mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo 6 – Receitas Primárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, 6º Bimestre de 2019.

5. DAS DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral e constituem despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no exercício de 2019 o seguinte resultado orçamentário das Despesas Correntes:

| DESPESAS CORRENTES | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | Restos a Pagar Processados |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.138.229,54 | 21.133.130,07 | 18.655.155,10 | 536.137,94 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.629.476,11 | 17.239.765,86 | 15.104.032,70 | 1.585.699,32 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 38.767.705,65 | 38.372.895,93 | 33.759.187,80 | 2.121.837,26 |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO – Despesas Primárias/6º Bimestre de 2019



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Na evolução das Despesas Correntes, foram registrados os empenhos que totalizam o valor de R\$38.767.705,65 (Trinta e oito milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo liquidados R\$38.372.895,93 (Trinta e oito milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) e pagos apenas R\$ 33.759.187,80 (Trinta e três milhões setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Com isso, Destacam-se as duas maiores participações das Despesas Correntes Pagas que foram:

- ✓ As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R\$18.655.155,10 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos), correspondendo a 55,25% (cinquenta e cinco vírgula vinte e cinco por cento) das Despesas Correntes pagas;
- ✓ As Outras Despesas Correntes que totalizou o montante de R\$15.104.032,70 (Quinze milhões cento e quatro mil trinta e dois reais e setenta centavos), corresponde a 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) das Despesas pagas.

6. DAS DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no Exercício o seguinte resultado orçamentário das Despesas de Capital:

| DESPESAS DE CAPITAL – EXERCÍCIO 2019 | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | Restos a Pagar Processados |
| INVESTIMENTOS | 1.444.823,44 | 1.444.823,44 | 1.419.989,74 | 17.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 1.444.823,44 | 1.444.823,44 | 1.419.989,74 | 17.000,00 |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2019 - Consolidado/Despesas Primárias

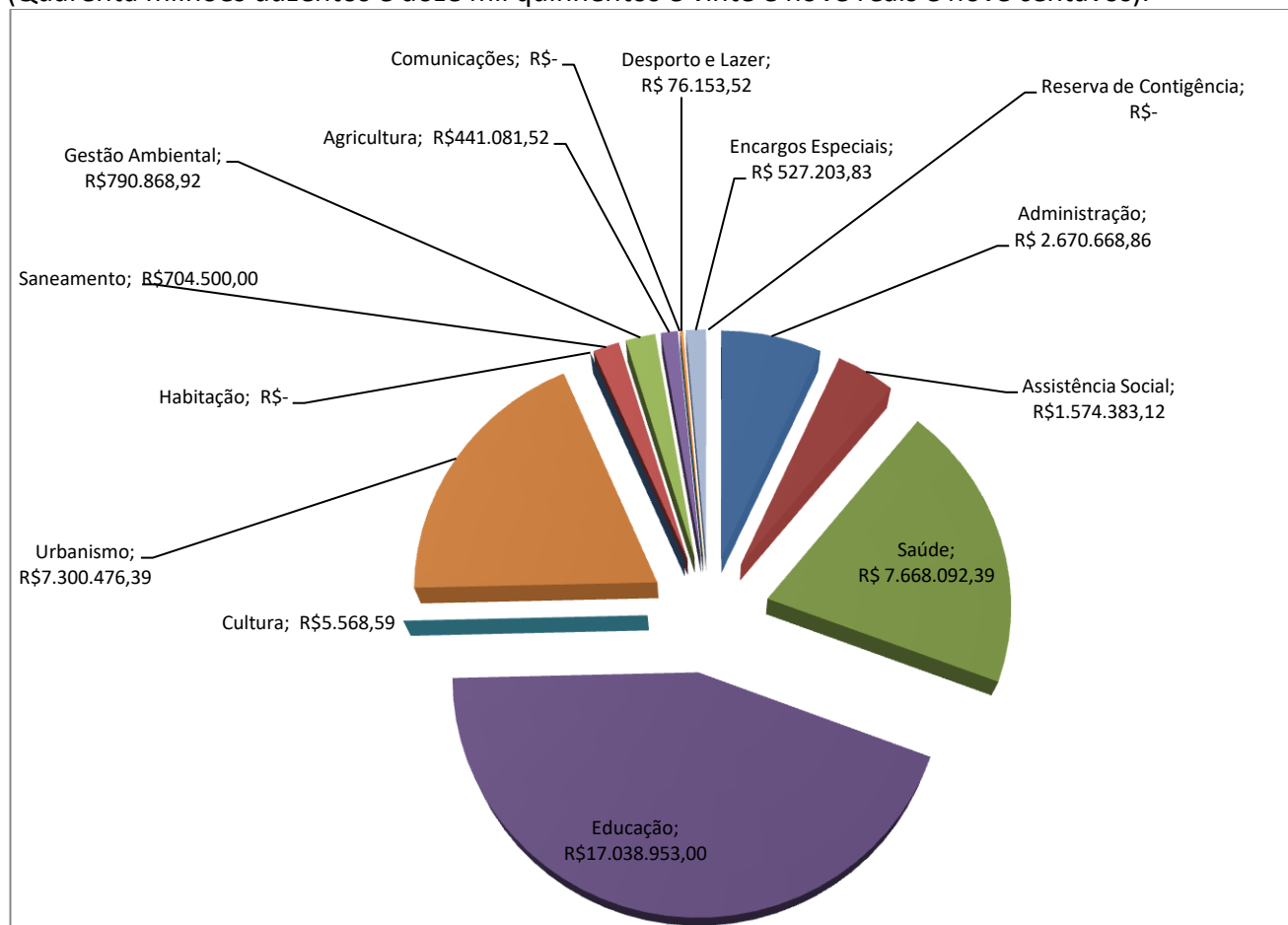
Com esse desempenho sendo empenhado o valor de R\$1.444.823,44 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), liquidados o mesmo valor de R\$1.444.823,44 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), pagos apenas R\$1.419.989,74 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e registrados em Restos a Pagar Processados o valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).

Com isso o total pago como Despesas de Capital, corresponde a 4,03% (quatro vírgula zero três por cento) da Despesa Primária Total, que foi de R\$35.179.177,54 (Trinta e cinco milhões cento e setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



6.1 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Da realização da despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA em 2019, segundo os projetos e atividades desenvolvidos por função/subfunção foram empenhados R\$40.212.529,09 (Quarenta milhões duzentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos).



Fonte: RREO - 6º Bimestre 2019

Nesse sentido, foi liquidado nas unidades administrativas responsáveis pela execução das despesas o total de R\$39.817.719,37 (Trinta e nove milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Isso representou uma diferença entre o valor empenhado e o resultado liquidado em R\$394.809,72 (Trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Vejamos abaixo o detalhamento dos valores liquidados nas áreas relacionadas com as Funções/Subfunção de Governo:

- I. **Administração:** R\$2.665.746,48 (Dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- II. **Assistência Social:** R\$1.563.839,34 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- III. **Saúde:** R\$7.475.840,23 (Sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos);



- IV. **Educação:** R\$17.016.311,77 (Dezessete milhões dezesseis mil trezentos e onze reais e setenta e sete centavos);
- V. **Cultura:** R\$5.568,59 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);
- VI. **Urbanismo:** R\$7.138.879,19 (Sete milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos);
- VII. **Habitação:** R\$0,00 (zero reais);
- VIII. **Saneamento:** R\$704.500,00 (Setecentos e quatro mil e quinhentos reais)
- IX. **Gestão Ambiental:** R\$790.868,92 (Setecentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
- X. **Agricultura:** R\$438.228,55 (Quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- XI. **Comunicações:** R\$0,00 (zero reais);
- XII. **Desporto e Lazer:** R\$76.153,52 (Setenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
- XIII. **Encargos Especiais:** R\$527.203,83 (Quinhentos e vinte e sete mil duzentos e três reais e oitenta e três centavos), considerando que esse valor liquidado ficou da seguinte forma:
- a) **Serviços da Dívida Interna:** R\$319.037,00 (Trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais);
 - b) **Outros Encargos Especiais:** R\$208.166,83 (Duzentos e oito mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

7. DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

O orçamento dos Fundos Municipais do Poder Executivo encontra-se agregado ao total orçado para a Administração Direta.

Na Administração Direta cada Fundo Municipal está vinculado a uma Secretaria Municipal e está integrado ao orçamento com um número de órgão específico.

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias da Secretaria a que se vinculam, por meio da execução orçamentária no Sistema de Contabilidade e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orgânica do Município de Piçarra e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do montante autorizado no Orçamento de 2019 foi orçado para o Poder Executivo Municipal o montante de R\$37.611.618,56 (trinta e sete milhões seiscentos e onze mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo para o FUNDEB R\$12.502.835,56 (Doze milhões quinhentos e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para o Fundo Municipal de Saúde R\$6.976.500,00 (Seis milhões novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social R\$2.159.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e nove mil reais) e para a Secretaria Municipal de Educação R\$6.363.283,00 (Seis milhões trezentos e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

| ÓRGÃOS/FUNDOS | AUTORIZADO |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Poder Legislativo | R\$ 1.346.800,00 |
| Poder Executivo | R\$ 37.611.618,56 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | R\$ 2.159.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | R\$ 6.976.500,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$ 6.363.283,00 |
| FUNDEB | R\$ 12.502.835,56 |
| TOTAL | R\$ 38.958.418,56 |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
Lei Municipal 222/2018, Art. 5º

O Balanço Orçamentário do Município de Piçarra para o atual Exercício, conforme define o Art. 48 da Lei 101/2000, foi fechado com as seguintes informações:

| RECEITAS | | | |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| Previsão Inicial | R\$ 38.958.418,56 | Receitas Realizadas | R\$ 40.212.529,09 |
| Saldo de Exercícios Anter. | R\$ 1.169.155,35 | Déficit Orçamentário | R\$ 1.083.205,22 |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | R\$ 38.958.418,56 | Despesas Empenhadas | R\$ 40.212.529,09 |
| Créditos Adicionais | R\$ 1.287.755,35 | Despesas Liquidadas | R\$ 39.817.719,37 |
| Dotação Atualizada | R\$ 40.246.173,91 | Despesas Pagas | R\$ 35.179.177,54 |
| Superávit Orçamentário de R\$ 394.809,72 | | | |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2019, Anexo XIV - Consolidado/Balanço Orçamentário.

8. DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições a renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central de contabilidade, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.

Neste sentido, objetivando a finalidade de acompanhamento e demonstração da gestão fiscal, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que apresenta o Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentamos os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura Municipal de Piçarra no Exercício de 2019.



A seguir iremos detalhar os resultados, os cumprimentos das metas e limites legais conforme determina a legislação impostas aos entes públicos.

9. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

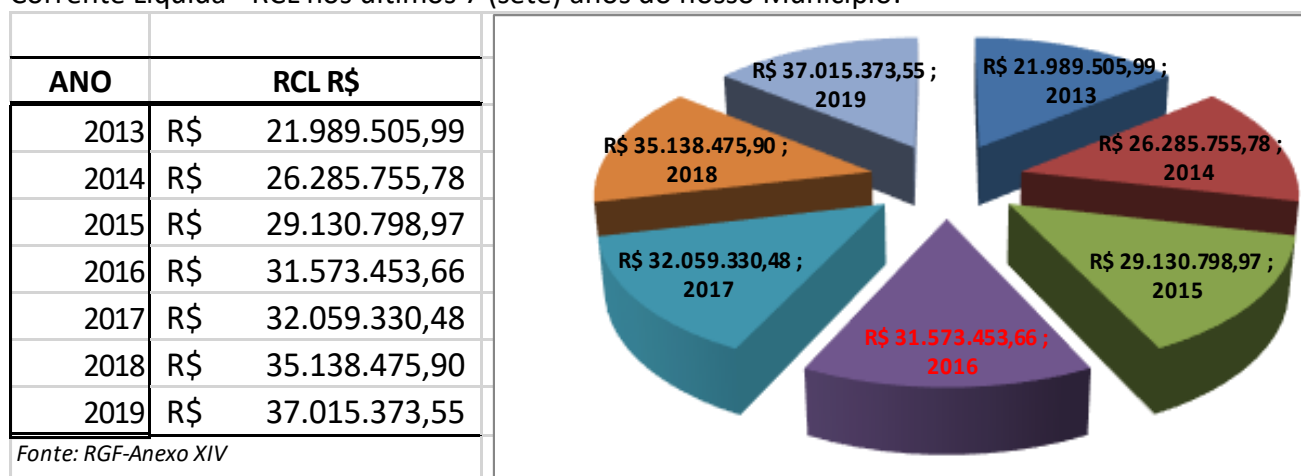
O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e a RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Conforme a Lei 101/2000, conhecido como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Receita Corrente Líquida - RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

A Receita Corrente Líquida do Município de Piçarra, apurada no exercício de 2019, atingiu o montante de R\$37.015.373,55 (trinta e sete milhões e quinze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

A seguir, a demonstração do quadro e gráfico do desempenho por exercício da Receita Corrente Líquida - RCL nos últimos 7 (sete) anos do nosso Município:



10. DO RESULTADO NOMINAL

O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, consoante parâmetros definidos pela LRF, tem como objetivo demonstrar a evolução da Dívida Fiscal Líquida.



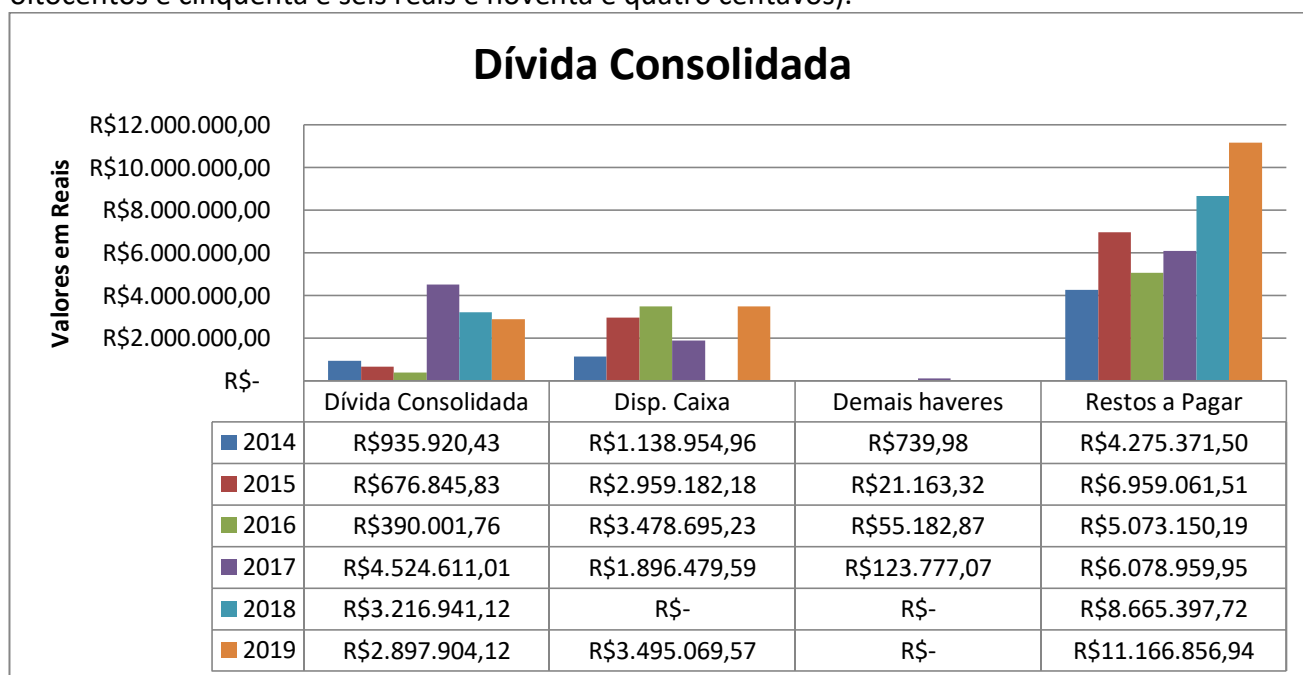
No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência; e o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas, deduzida os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF, em seu parágrafo único: "Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício". Os títulos de emissão do Banco Central do Brasil compõem a dívida consolidada da União.

A meta do Resultado Nominal para o Exercício de 2019 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 220, de 27 de Junho de 2018.

Ao final do exercício, o Resultado Nominal apurado foi de R\$70.435,03 (setenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos).

A Dívida Consolidada teve o seu saldo atualizado no Exercício de 2019, fechado em R\$2.897.904,12 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quatro reais e doze centavos), conforme demonstrado pelo Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2019, Anexo 2. Isso representa 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) da Receita Corrente Líquida. A disponibilidade de caixa bruta foi de R\$3.495.069,57 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), ficando registrado em restos a pagar processados, o valor de R\$ 11.166.856,94 (onze milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RGF 3º Quadrimestre de 2019 – Anexo 2
* Em unidade de real



11. DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

A apuração do Resultado Primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Para fins de apuração do Resultado Primário, deverão ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Entretanto, neste demonstrativo, não é necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas, pois resulta da diferença entre as receitas e despesas não financeiras e sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente federativo.

Os Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

O Resultado Primário apurado até o final do último quadrimestre desse Exercício foi de R\$10.939,45 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para uma estimativa de Meta Fiscal de R\$38.958.418,56 (trinta e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

12. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei 101/2000, que determina como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

As Receitas realizadas resultantes de impostos, conforme caput do art. 212 da Constituição Federal e as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais totalizaram em R\$19.510.359,68 (dezenove milhões quinhentos e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), considerando as receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais legais. (RREO – Anexo 08, 6º Bimestre de 2019).

| RECEITAS REALIZADAS DESTINADAS AO FUNDEB (FPM, ICMS, IPI, ITR, IPVA) | RECEITAS REALIZADAS RECEBIDAS NO FUNDEB (Transf. FUNDEB, Complem. União e Aplic. Financeira) | RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB |
|--|--|--|
| R\$ 3.603.301,56 | R\$ 13.603.336,70 | R\$ 3.704.292,19 |

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2019

Nas despesas anuais mínimas sobre a receita líquida de impostos, considerando o limite constitucional de 25% com as ações típicas de manutenção de desenvolvimento do ensino, foi aplicado até o fechamento do Exercício de 2019 o total de 26,52% (vinte e seis vírgula cinquenta e dois por cento).

O total das despesas empenhadas ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foi de R\$16.150.940,99 (dezesseis milhões cento e cinquenta mil novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), sendo liquidadas R\$16.128.454,21 (dezesseis milhões cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

As despesas empenhadas até o fechamento do exercício, com o pagamento dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB foram de R\$ 8.211.651,00 (oito milhões duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais) e liquidadas R\$8.211.651,00 (oito milhões duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e um reais).

As despesas para fins de limite do FUNDEB fecharam em R\$12.200.568,26 (doze milhões e duzentos mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo definido da seguinte forma:

- I. Mínimo de 60% na remuneração do Magistério fechou em 60,36% (sessenta vírgula trinta e seis por cento);
- II. Máximo de 40% foi fechado em 29,32% (vinte e nove vírgula trinta e dois por cento);
- III. Máximo de 5% fechou em 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento).

O resultado líquido das transferências do FUNDEB foi de R\$ 3.704.292,19 (três milhões setecentos e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e as despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício fecharam em R\$6.380.428,87 (seis milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Com isso, o total das deduções para fins do limite constitucional foi de R\$10.084.721,06 (dez milhões e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e seis centavos).

| APLICAÇÃO NO ENSINO | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| TÍTULO | EXERCÍCIO 2013 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2014 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2015 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2016 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2017 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2018 VALOR (R\$) | EXERCÍCIO 2019 VALOR (R\$) |
| Perceitual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%) | 29,71% | 24,30% | 29,12% | 26,73% | 29,08% | 26,95% | 26,52% |

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO 6º Bimestre



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



13. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As receitas realizadas para a apuração da aplicação em ações de serviços públicos de saúde até o fechamento do Exercício de 2019 totalizaram em R\$18.708.841,12 (dezoito milhões setecentos e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Vejam os demonstrativos abaixo das receitas realizadas e aplicadas em ações e serviços públicos de saúde:

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
|--|---|---|---|
| ANO | RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, Juros, multas e outros encargos) | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI Exportação, Comp. Financeiras provenientes de impostos e Transferências Constitucionais e Desoneração ICMS 87/97) | TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA |
| 2018 | R\$ 1.514.003,56 | R\$ 17.799.376,76 | R\$ 19.313.380,32 |
| 2019 | R\$ 831.915,93 | R\$ 17.876.925,19 | R\$ 18.708.841,12 |

Fonte: RREO – 6º Bimestre, Anexo 12

As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

No Município de Piçarra, a despesa realizada com a aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre as Receitas Líquidas de Impostos e as Transferências Constitucionais Legais atingiu, no Exercício de 2019, o montante de 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) considerando o limite mínimo constitucional de 15% das receitas arrecadadas.

O comparativo das despesas com saúde por grupo de natureza de despesa fechou no atual exercício da seguinte forma:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| | Empenhadas | Liquidadas | Restos a Pagar não Processados |
| Despesas Correntes | R\$ 7.554.615,89 | R\$ 7.362.363,73 | R\$ 192.252,16 |
| Despesas de Capital | R\$ 113.476,50 | R\$ 113.476,50 | R\$ - |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 7.668.092,39 | R\$ 7.475.840,23 | R\$ 192.252,16 |

Fonte: RRE – 6º Bimestre de 2019

No detalhamento das Despesas com Saúde passamos a demonstrar por subfunção, que ficou da seguinte forma:

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| | Empenhadas | Liquidadas | Restos a Pagar não Processados |
| Atenção Básica | R\$ 4.212.344,44 | R\$ 4.143.501,28 | R\$ 68.843,16 |
| Assistência Hospitalar e Ambul. | R\$ 2.716.379,06 | R\$ 2.601.722,49 | R\$ 114.656,57 |
| Suporte Profilático e Terap. | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Vigilância Sanitária | R\$ 191.549,53 | R\$ 191.549,53 | R\$ - |
| Vigilância Epidemiológica | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Alimentação e Nutrição | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Administração Geral da Saúde | R\$ 547.819,36 | R\$ 539.066,93 | R\$ 8.752,43 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 7.668.092,39 | R\$ 7.475.840,23 | R\$ 192.252,16 |

Fonte: RREO, Anexo 2 – 6º Bimestre de 2019

14. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

No Município de Piçarra, a despesa bruta consolidada com pessoal, liquidada no Exercício de 2019, foi de R\$20.321.396,52 (vinte milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) sendo inscritos em restos a pagar não processados R\$5.099,47 (cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Com isso, a Despesa Total com Pessoal - DTP ficou em R\$ 20.326.495,99 (vinte milhões trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

Considerando a obrigatoriedade prevista na Portaria STN/MF nº 549, de 07 de agosto de 2018, de envio para a Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Poder Executivo da Matriz dos Saldos Contábeis a partir do Exercício 2019, as informações apresentadas sobre o resultado da despesa total com pessoal do Município de Piçarra, representa o valor dos saldos contábeis consolidados entre os poderes do nosso Município, que fechou em 54,91% (cinquenta e quatro vírgula noventa e um por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto, inferior ao índice de 60,00% (sessenta por cento) conforme definido no Inciso III do Art. 20 da Lei 101/2000.

| EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CONSOLIDADAS TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO 2019 | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| | I | II | III |
| | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
| Índice do Poder Executivo | 53,24% | 53,37% | 52,72% |
| Índice do Poder Legislativo | 2,30% | 2,34% | 2,19% |
| Índice Total de Pessoal | 55,54% | 55,71% | 54,91% |

Fonte: RGF-Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea a) Terceiro Quadrimestre de 2019/Município de Piçarra

As despesas executadas com pessoal, durante o Exercício, ficaram da seguinte forma, conforme define o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, até 31 de dezembro de 2019:

| DESPESAS EXECUTADAS COM PESSOAL | | |
|--|--------------------------|--|
| Tipos de Registros | Liquidadas | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | R\$ 18.071.867,37 | R\$ - |
| Obrigações Patronais | R\$ 2.249.529,15 | R\$ 5.099,47 |
| Benefícios Previdenciários | R\$ - | R\$ - |
| Pessoal Inativos e Pensionistas | R\$ - | R\$ - |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | R\$ - | R\$ - |
| Pensões | R\$ - | R\$ - |
| Outros Benefícios | R\$ - | R\$ - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | R\$ 20.321.396,52 | R\$ 5.099,47 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS | R\$ - | R\$ - |
| DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL | R\$ 20.321.396,52 | R\$ 5.099,47 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$ 37.015.373,55 | R\$ - |
| DESPESAS TOTAL COM PESSOAL | R\$ 20.326.495,99 | R\$ - |

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2019, Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

Com a implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP em 2018, para a publicação e alimentação do sistema quanto as contratações e para a fiscalização dos atos de pessoal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, diversas recomendações desta Unidade de Controle Interno no decorrer do atual Exercício, foram encaminhadas as Unidades Gestoras de Recursos Humanos do Município de Piçarra para o devido atendimento, inclusive quanto aos prazos previstos e os procedimentos a serem adotados conforme a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.



15. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, versão sintetizada daquele relatório, visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes, Legislativo, Judiciário e ainda pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos, que no Município de Piçarra, nesse Exercício de 2019, fechou da seguinte forma:

- a) Da Despesa Total com Pessoal – DTP, que foi de R\$ 20.326.495,99 (vinte milhões trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) que representou 54,91% (cinquenta e quatro vírgula noventa e um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- b) Da Dívida Consolida Líquida – DCL, que foi de R\$2.897.904,12 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quatro reais e doze centavos), que representou 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) da Receita Corrente Líquida;
- c) Das Garantias e Contra garantias de Valores – R\$ 0,00 (não foram concedidas garantias);
- d) Das Operações de Crédito – R\$ 0,00 (nenhuma operação crédito foi realizada);
- e) Dos Restos a Pagar da Dívida Consolidada, inscrito em restos a pagar processados do Exercício o valor de R\$11.166.856,94 (onze milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e a disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício) foi de R\$3.495.069,57 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

16. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público encontra-se em um momento de transformações. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis, demandados esforços das organizações contábeis nacionais para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Título IX, “Da Contabilidade”, estabelece:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.”



[...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.”

O PCASP é a estrutura primária para gerar os demonstrativos contábeis, inclusive os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e aqueles necessários à geração de informações à sociedade, incluindo os organismos internacionais.

O Município de Piçarra já adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em conformidade com a 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 437/12), o disposto nas Portarias STN nº 634/13 e nº 733/14 e suas posteriores atualizações, inclusive ao que rege a Edição para o atual Exercício.

17. CONVÊNIOS CELEBRADOS E EM EXECUÇÃO

O Município é participante na condição de conveniente de 13 (treze) Convênios com órgãos do Governo Federal, que em 2019 estava na fase de execução com objetos direcionados na ampliação da infraestrutura pública, conforme a relação abaixo extraída do Portal de Convênio do Governo Federal – SICONV:

| Número do Convênio | Nome do Órgão | Situação | Data Início da Execução | Data Fim da Execução | Programa |
|--------------------|---|--|-------------------------|----------------------|--|
| <u>883361/2019</u> | <u>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>06/12/2019</u> | <u>06/06/2021</u> | <u>2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</u> |
| <u>867741/2018</u> | <u>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>10/07/2018</u> | <u>10/07/2019</u> | <u>2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</u> |
| <u>867740/2018</u> | <u>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</u> |
| <u>864673/2018</u> | <u>MINISTERIO DO TURISMO</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>23/11/2018</u> | <u>30/04/2021</u> | <u>APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018</u> |
| <u>862704/2017</u> | <u>MINISTERIO DO ESPORTE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>29/12/2017</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)</u> |
| <u>855906/2017</u> | <u>MINISTERIO DA CIDADANIA</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>29/12/2017</u> | <u>29/12/2019</u> | <u>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PROJETOS</u> |
| <u>854676/2017</u> | <u>FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>29/12/2017</u> | <u>29/09/2020</u> | <u>2068 - Saneamento Basico (Acao - 7652 - Melhorias Sanitarias Domiciliares - MSD)</u> |
| <u>853815/2017</u> | <u>MINISTERIO DO ESPORTE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>18/12/2017</u> | <u>30/12/2020</u> | <u>Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer -</u> |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

| (CONTRATO DE REPASSE) | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|--|-------------------|-------------------|--|
| <u>839033/2016</u> | <u>FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>30/12/2016</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>2068 - Saneamento Básico / a??o 7652 - Implanta??o de Melhorias Sanit?rias Domiciliares para preven??o e Controle doen?as e agravos.</u> |
| <u>812856/2014</u> | <u>MINISTERIO DA SAUDE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>30/12/2014</u> | <u>30/04/2020</u> | <u>ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ACAO (2015.8535) ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / PO 0000 / CONTRATO DE REPASSE / EMENDA PARLAMENTAR.</u> |
| <u>803307/2014</u> | <u>MINISTERIO DAS CIDADES</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>05/11/2014</u> | <u>30/09/2020</u> | <u>2054 - PLANEJAMENTO URBANO</u> |
| <u>786442/2013</u> | <u>MINISTERIO DO TURISMO</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>20/12/2013</u> | <u>31/01/2019</u> | <u>PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO - PROPOSTA VOLUNTÁRIA</u> |
| <u>785518/2013</u> | <u>MINISTERIO DO ESPORTE</u> | <u>Empenhado, Publicado e Assinado</u> | <u>06/11/2013</u> | <u>28/02/2020</u> | <u>Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)</u> |

Fonte: SICONV, consultado em 27 de março de 2020.

Também em 2019, houve o repasse da Cooperação Técnica e Financeira nº 061/2018-SEDUC, que tem como Objeto, a viabilidade de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no Município de Piçarra abrangendo os dias letivos conforme o Calendário escolar 2018 e a implantação do Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado do Pará-PETE/PA, conforme Lei do Estado do Pará nº 8.846/2019, que institui o PETE/PA no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, com objetivo de garantir transporte escolar aos alunos da rede pública estadual por meio de assistência financeira que soma o valor de R\$399.487,15 (Trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme o demonstrado abaixo:

| Nº do empenho | Data do empenho | CPF/CGC/IG | Beneficiário | Empenhado R\$ | Empenhado Final R\$ | Pago R\$ |
|--------------------|-----------------|----------------|---------------------------------|---------------|---------------------|-----------|
| <u>2019NE00034</u> | 24/01/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 48.902,50 | 48.902,50 | 48.902,50 |
| <u>2019NE04005</u> | 10/06/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 39.150,12 | 39.150,12 | 39.150,12 |
| <u>2019NE04729</u> | 28/06/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| <u>2019NE05317</u> | 16/07/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| <u>2019NE06180</u> | 13/08/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| <u>2019NE06548</u> | 21/08/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 8.604,00 | 8.604,00 | 8.604,00 |
| <u>2019NE08104</u> | 02/10/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 3.441,60 | 3.441,60 | 3.441,60 |
| <u>2019NE08312</u> | 04/10/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| <u>2019NE08855</u> | 17/10/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

| | | | | | | |
|-----------------------------|------------|----------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2019NE09765 | 11/11/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 3.441,60 | 3.441,60 | 3.441,60 |
| 2019NE10297 | 20/11/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| 2019NE10686 | 26/11/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,06 | 19.575,06 | 19.575,06 |
| 2019NE11751 | 10/12/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 19.575,08 | 19.575,08 | 19.575,08 |
| 2019NE11994 | 17/12/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 1.720,80 | 1.720,80 | 1.720,80 |
| 2019NE00846 | 30/09/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 67.513,00 | 67.513,00 | 67.513,00 |
| 2019NE01118 | 13/11/2019 | 01612163000198 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA | 70.113,03 | 70.113,03 | 70.113,03 |
| TOTAL | | | | 399.487,15 | 399.487,15 | 399.487,15 |

Fonte: <http://www.transparencia.pa.gov.br/sites/all/themes/transparencia/sistema/consulta1.php>, consultado em 27 de março de 2020.

18. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e a efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente Exercício, onde os índices e as metas foram cumpridos dentro dos limites aceitos e também os parâmetros da transparência, considerando que o Município já tem implantado o E-Sic no Portal de Transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as determinações superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

No acompanhamento dos processos licitatórios e execução de contratos, foram constantes as recomendações quanto às observações das modalidades, dos fornecimentos, dos prazos, das publicidades e as notificações a fornecedores, em observância e obediência a legislação que disciplina as licitações e os contratos administrativos, inclusive com emissão e publicação de parecer individual para cada processo.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências do Regimento Interno, das Normativas do TCM/PA e de todos os mandamentos legais inerentes.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de dezembro de 2019.

Unidade de Controle Interno